



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PORTARIA Nº. 014/2.021, DE 30 DE ABRIL DE 2.021.

'CONCEDE PRORROGAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à funcionária Pública Municipal, a Sra. **ELIANA FERREIRA LIMA XAVIER**, portadora do CPF nº. 320.028.231-20, admitida em 01 de maio de 2.000, para o exercício do cargo **efetivo** de **PROFESSORA P-I**, a **prorrogação** de suas Férias - Premio a que tem direito, por mais um período de **03 (três) meses**, iniciando-se em **01/05/2.021** e findando-se em **30/07/2.021**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 30 de abril de 2.021.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 30 de ABRIL de 20 21

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP 76670-000

CNPJ: 02.296.002/0001-03

Telefone: 3346-3161